



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.080/97

“Dispõe sobre auxílio de numerários”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer um repasse numerário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobrir despesa na realização da Festa de Nossa Senhora Aparecida, nos dias 10/11 do mês de Outubro do corrente ano, na Vila Aeroporto, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de Novembro de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal